



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 05/2023

Aos dezanove dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros: Franciele de Oliveira Guerreiro, Eliane Starepravo Cordeiro, Lucia Cristina Vosnhaki Negrele, Daiane Santos, Nilza Lopes Muzzolon e Audrey Ghizi pela plataforma Meet. Ainda estava presente o sr. Luis Carlos Martins responsável pela apresentação do relatório de atividades e prestação de contas de 2022 da Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI. A presidente Franciele iniciou com a leitura da pauta desta reunião: Prestação de contas da Instituições ABAI e solicitação de renovação do certificado de inscrição e Atestado de funcionamento da entidade; Utilização do Fundo Municipal de Assistência Social Para Execução da 13ª Conferência; Solicitação de membros para o conselho a serem referendados na Conferência; e demais assuntos relevantes. O sr. Luis Carlos iniciou apresentando as atividades da entidade ABAI por meio de um vídeo disponibilizado no Youtube sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, plantação/cuidado dos alimentos a serem produzidos nas terras da entidade, essa ação é realizada uma vez por mês por voluntários e famílias que recebem os produtos produzidos, doação de alimentos para as famílias acompanhadas, atividades comunitárias de partilha e melhoria de habitação/moradia com recursos da entidade. Foi verificado que no vídeo constava o nome da oficina "marcenaria". No ano passado foi levantada a dúvida sobre o funcionamento da referida oficina, após capacitação recebida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi realizada visita institucional e averiguado que se trata de uma oficina de arte com madeira, e portanto, orientado a realizar alteração do nome da oficina, pra que não caracterize como atividade de risco para crianças e adolescentes. A entidade já havia feito a alteração, no entanto, não foi corrigido na apresentação. Foi também realizada a orientação de que ao registrar a entrega de cesta



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

básica/alimentos não tirar fotos de frente das famílias, especialmente das crianças, visto que isso pode constrange-las, foi orientado que a entidade edite o vídeo e borre as fotos das famílias, afim de não tornar a atividade vexatória ao usuário. Foi verificado que a entidade não apresentou os dados financeiros e nem a documentação completa para a renovação do certificado de inscrição e atestado de funcionamento, portanto foi orientada a trazer a referida documentação, conforme Resolução n.º 04/2022/CMAS até o fim do mês de abril de 2023 para que a certidão possa ser emitida. Em seguida foi discutido com os conselheiros sobre a utilização dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social (recurso livre, oriundo dos produtos recebidos da Receita Federal) para a execução da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual foi aprovada por todos os presentes. Também foi informado que serão oficiadas as Secretarias Municipais e entidades socioassistenciais para que indiquem seus representantes para a próxima gestão do CMAS, sendo que esta será referendada na Conferência Municipal de Assistência Social. Ademais, foi solicitado aos conselheiros ampla divulgação sobre a Conferência bem como a participação dos usuários que utilizam os serviços disponibilizados pelas entidades. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa. *Francois Queiroz* *Jessica J. Godói*

